FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PROFISSIONAIS
DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de março de 2017.

Ofício 006/2017 - FASP

Excelentíssimo Senhor Secretário

Paulo Antonio Spencer Uebel

A FASP - Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo, representante de entidades sindicais/associações do funcionalismo Municipal, considerando a necessidade de estabelecer uma pauta de interesse comum a ser discutida com a atual gestão municipal, sem prejuízo de demandas específicas de cada categoria, vem apresentar os seguintes temas, demandas de todas as suas associadas, para serem objeto de apreciação por essa Municipalidade:

1) SAMPAPREV: manutenção do compromisso da Municipalidade, firmado no âmbito do SINP, no sentido de retirar da Câmara Municipal o projeto de lei encaminhado pelo Executivo, enquanto tal assunto não for devidamente fundamentado, inclusive com estudos técnicos, e discutido com as entidades representativas dos servidores públicos municipais;

2) Encaminhar projeto de lei visando regulamentar, no âmbito municipal, o disposto no art.40, §8º da Constituição Federal, referente aos aposentados e pensionistas sem direito a paridade;

3) Alterar a política de reajuste geral anual, nos seguintes termos:
   a. Adotar os critérios de despesa de pessoal e receitas correntes líquidas previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, como parâmetros para o cálculo do limite de comprometimento de 40%, previsto na Lei 13.303/2002;
   b. Adotar índice objetivo de reposição inflacionária, abandonando-se a política de reajustes gerais anuais irrisórios, de 0,01%;
   c. Encaminhamento, já na proposta de lei orçamentária deste ano, de previsão de montante a ser destinado ao reajuste geral anual do ano posterior, em rubrica específica;

4) Estabelecer cronograma de recomposição das perdas inflacionárias decorrentes da adoção da política de reajuste geral anual de 0,01%, adotada pela gestão anterior;

5) Interceder **<u>imediatamente</u>** junto ao IPREM visando reduzir o tempo de concessão das pensões (em alguns casos decorre quase um ano até o deferimento do pedido);

6) Constituir grupos específicos formados por membros da Prefeitura e de entidades da FASP, visando:
   a. Diagnosticar a atual situação da Administração e propor medidas que visem o aumento da eficiência da Prefeitura na execução de suas atividades e da motivação de seus servidores;
   b. Estudar e propor reformulação do Hospital do Servidor Público Municipal;

7) Rever o valor da diária de auxílio alimentação para patamar condizente com o custo da refeição no município. Novo valor sugerido: adotar o valor concedido no Tribunal de Contas do Município, de R$ 33,00 (trinta e três reais);

8) Publicitar a política a ser adotada pela Prefeitura no que diz respeito à contratação de pessoal, explicitando cronogramas de concursos e nomeações;

9) Adotar como princípio, no caso de alteração de atribuições impostas a cargos comissionados, que, quando transferir-se competências de cargos de referências inferiores para cargos de referências superiores, seja conferido àqueles servidores que tenham incorporado os antigos cargos, a remuneração de acordo com a nova situação;

10) Agendamento de mesas de discussão e negociação setoriais para tratar de demandas específicas.

Certos de contar com vossa atenção, renovamos nossos votos de protesto e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cassio Vieira
Presidente

À
Secretaria Municipal de Gestão
Gabinete do Secretário
A/C Exmo Senhor Secretário Paulo Antonio Spencer Uebel